



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Recebi de Apoio às Comissões Mistas
Rec. em 10/04/2012 às 17h48
Matéria / Mat. 46957

MPV 564

00022

Data: 10/4/2012	Proposição: Medida Provisória nº 564/2012			
Autor: Dep. MENDONÇA LIMA DEM/PE	Nº do prontuário			
1. ☐ supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ substitutivo global				
Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O art. 5º da Medida Provisória nº 564, de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º A Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§ 2º Do montante de recursos a que se refere o inciso VI do **caput** do art. 4º, será destinado anualmente o percentual de **dois** inteiros e cinco décimos por cento, para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, a ser aplicado na forma definida pelo Conselho Deliberativo.” (NR)

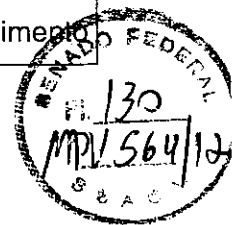
JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, gerido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos, em sua área de atuação, em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas.

O texto original da Medida Provisória nº 564, de 2012, destinou 1,5% do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos pelo FNDE para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, a ser aplicado na forma definida pelo Conselho Deliberativo.

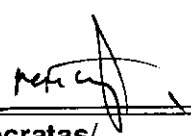
Considerando esse contexto e com o objetivo de alavancar o desenvolvimento econômico e social da área da Sudene, apresento esta Emenda que eleva o percentual de recursos para 2,5% do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos pelo FNDE.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria para o desenvolvimento



da área da Sudene, gostaria de poder contar com o apoio do nobre Deputado Relator para a incorporação da alteração efetuada por esta Emenda ao texto do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 564, de 2012.

PARLAMENTAR

Dep. 
Democratas/

Assinatura do Deputado Relator: _____
Assinatura do Deputado Autor: _____
Assinatura do Deputado: _____

